

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 378/2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando já não haver expediente nas repartições públicas municipais no dia 07 de setembro de 2023, feriado nacional em comemoração alusiva ao Dia da Independência, conforme disposto na Lei Federal nº 662/1949 e no art. 1º, inciso XVI do Decreto Municipal nº 229 de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Aplicam-se, no que couber, as demais disposições trazidas pelo Decreto Municipal nº 229 de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 06 de setembro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE